

(Em euros)

	2007			2006
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3=1-2)	
Activos financeiros detidos para negociação	19 988 682		19 988 682	11 618 430
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	26 563 887		26 563 887	32 458 313
Activos financeiros disponíveis para venda	2 104 550		2 104 550	2 900 595
Aplicações em instituições de crédito	13 507 963		13 507 963	18 004 259
Créditos a clientes	47 349 597	759 431	46 590 165	56 158 090
Investimentos detidos até a maturidade	2 269 083		2 269 083	2 301 329
Activos com acordo de recompra	0		0	0
Derivados de cobertura	0		0	0
Activos não correntes detidos para venda	0		0	0
Propriedades de investimento	0		0	0
Activos tangíveis	1 006 167	596 358	409 808	519 906
Activos intangíveis	638 143	562 348	75 795	98 510
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	0		0	0
Activos por impostos correntes	0		0	14 172
Activos por impostos diferidos	265 740		265 740	0
Outros activos	2 784 220	73 844	2 710 376	3 074 398
<i>Total do activo</i>	<u>117 970 937</u>	<u>1 991 981</u>	<u>115 978 956</u>	<u>128 229 721</u>
Passivo				
Recursos de bancos centrais	0		0	0
Passivos financeiros detidos para negociação	0		0	0
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	0		0	0
Recursos de outras instituições de crédito	15 113 057		15 113 057	12 480 257
Recursos de clientes e outros empréstimos	29 439 248		29 439 248	45 445 133
Responsabilidades representadas por títulos	30 318 243		30 318 243	30 222 950
Passivos financeiros associados e activos transferidos	0		0	0
Derivados de cobertura	0		0	0
Passivos não correntes detidos para venda	0		0	0
Provisões	511 478		511 478	567 563
Passivos por impostos correntes	66 643		66 643	2 694
Passivos por impostos diferidos	277 053		277 053	0
Instrumentos representativos de capital	0		0	0
Outros passivos subordinados	0		0	0
Outros passivos	1 830 150		1 830 150	1 878 452
<i>Total do passivo</i>	<u>77 555 873</u>	<u>0</u>	<u>77 555 873</u>	<u>90 597 049</u>
Capital				
Capital	35 000 000		35 000 000	35 000 000
Prémios de emissão	1 654 703		1 654 703	1 654 703
Outros instrumentos de capital	0		0	0
Reservas de reavaliação	481 831		481 831	114 597
Outras reservas e resultados transitados	1 388 021		1 388 021	977 594
(Acções próprias)	0		0	0
Resultados do exercício	(101 472)		(101 472)	(114 222)
(Dividendos antecipados)	0		0	0
<i>Total do passivo + capital</i>	<u>38 423 083</u>	<u>0</u>	<u>38 423 083</u>	<u>37 632 672</u>
<i>Total do passivo + capital</i>	<u>115 978 956</u>	<u>0</u>	<u>115 978 956</u>	<u>128 229 721</u>

31 de Março de 2007. — O Administrador, *Emanuel Marques dos Santos*. — O Técnico Oficial de Contas, *Filomena Oliveira*.

2611041613

CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA BANDA JUVENIL DE GAVIÃO

Anúncio (extracto) n.º 5777/2007

Certifico que, no Cartório Notarial de Gavião, a cargo da notária licenciada Ana Rute Ribeiro Nunes, por escritura de 31 de Agosto de 2000, lavrada de fl. 70 v.º a fl. 71 do livro de notas para escrituras diversas n.º 10-B, foram alterados os estatutos da associação Centro de Cultura e Desporto da Banda Juvenil de Gavião, com o número de identificação de pessoa colectiva 503803014, e sede na vila, freguesia e concelho de Gavião, quanto ao artigo 6.º, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 6.º

A direcção é composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro, cinco vogais e um suplente, com

petindo-lhe a representação activa e passiva da associação, bem como a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar.»

Conferido, está conforme o original.

18 de Maio de 2007. — A Notária, *Ana Rute Ribeiro Nunes*.

2611041902

CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DE ESPINHOSO

Anúncio (extracto) n.º 5778/2007

Certifico que no dia 13 de Julho de 2006, por escritura exarada de fl. 86 a fl. 87 do livro de notas n.º 73-D do Cartório Notarial de Vinhais, foi constituída uma associação que adopta a denominação de Centro Social e Recreativo de Espinhoso, com sede na povoação de Espinhoso, freguesia de Candedo, concelho de Vinhais, e que

tem por objecto social apoio domiciliário, centro de dia, centro de noite, actividades de âmbito cultural, actividades de âmbito social, actividades de âmbito desportivo, actividades de tempos livres e apoio sócio-cultural à população.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota mensal e de uma jóia, a estabelecer em assembleia geral, e as condições essenciais para a admissão, exoneração e exclusão dos mesmos dependerão do regulamento geral interno, cuja aprovação e alteração são da competência da assembleia geral.

Está conforme com o original.

13 de Julho de 2006. — O Ajudante, *Vitor Augusto Barreira Garcia*.
3000213488

CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SANTO ANDRÉ — CÓTIMOS

Anúncio (extracto) n.º 5779/2007

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada no Cartório Notarial da Guarda de José Carlos Travassos Relva, a partir de fls. 70 e seguintes do livro respectivo n.º 8, foram alterados parcialmente os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, mais propriamente os artigos 2.º e 3.º dos estatutos da dita associação, que passam a ter a seguinte nova redacção:

«Artigo 2.º

A associação tem como objecto defender os interesses da população da freguesia de Cótimos e o seu âmbito de acção abrange o distrito da Guarda e tem por fins principais a solidariedade social, a cultura e o desporto.

Artigo 3.º

1 — Para a realização dos seus objectivos, a instituição propõe-se criar e manter acções de carácter:

a) Social, com a criação e dinamização de espaços destinados ao apoio de crianças, jovens, terceira idade e população com deficiência, nomeadamente a criação das valências creche, jardim-de-infância, ATL, centro de convívio, centro de dia, lar de idosos, apoio domiciliário, CAO, lar residencial, lar de apoio, casa de abrigo e centro comunitário;

b) Desportivo, com a criação e dinamização dos mais diversos espaços desportivos;

c) Cultural, com a criação e dinamização de espaços culturais, bem como a divulgação de todo um património cultural da região;

d) Económico, criando apoios e orientações às actividades económicas dos Cótimos;

e) Fomentar, incrementar e executar cursos de formação profissional.

2 — São considerados fins principais os da segurança social.»

11 de Abril de 2003. — A Escriturária superior, (*Assinatura ilegível.*)
3000101898

FOTOLITÁRIA — GABINETE PRODUÇÃO GRÁFICA, L.ª DA

Anúncio n.º 5780/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8839/970808; identificação de pessoal colectiva n.º 504001582; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 05/15092000.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o aumento do capital no valor de 3 600 000\$, tendo havido, em consequência, alteração do contrato, quanto ao artigo 4.º, que passa a ter a seguinte nova redacção:

«Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e reservas livres, é de 4 000 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2 000 000\$, pertencente uma a cada um dos sócios.»

18 de Julho de 2007. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

2012409253

NATURALTER CLUBE

Anúncio (extracto) n.º 5781/2007

Certifico que, por escritura de 14 de Julho de 2006, iniciada a fl. 73 do livro de notas para escrituras diversas n.º 87-C do Cartório Notarial de Alter do Chão, foi lavrada uma escritura de constituição de associação, na qual Maria Madalena Raposo Cordeiro Ferreira Roquete, casada, natural da freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, residente habitualmente na Rua do General Blanco, 14, Alter do Chão, Maria Teresa Guerra Pratas Casquilho Ribeiro, casada, natural da freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra, residente no Bairro de João de Deus, lote 37, Alter do Chão, e José Filipe Rosado e Silva, casado, natural de Moçambique, residente na Avenida do Padre José Agostinho Rodrigues, 46, Alter do Chão, são sócios fundadores de uma associação, sem fins lucrativos, denominada Naturalter Clube, com sede na Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, na Coutada do Arneiro, freguesia e concelho de Alter do Chão.

A mencionada associação tem por objecto defender e promover todos os interesses que se prendam ou relacionem com as actividades cinegéticas e de equinicultura do concelho de Alter do Chão, nomeadamente a exploração e gestão de zonas de caça, o exercício desportivo da caça, da pesca, equestre e outras actividades desportivas.

Que a associação ora constituída rege-se, em geral, pelas disposições da lei aplicável e, em especial, pelos respectivos estatutos, que a seguir se publicam:

CAPÍTULO I

Disposições fundamentais

Artigo 1.º

Denominação

O clube toma o nome de Naturalter Clube, não tem fins lucrativos, terá duração indeterminada e sede na Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, na Coutada do Arneiro, freguesia e concelho de Alter do Chão.

Artigo 2.º

O seu objectivo principal é defender e promover todos os interesses que se prendam ou relacionem com as actividades cinegéticas e de equinicultura no concelho de Alter do Chão, nomeadamente a exploração e gestão de zonas cinegéticas, o exercício desportivo da caça, da pesca, equestre e outras actividades desportivas.

Artigo 3.º

Objectivos

São objectivos do Clube, designadamente, os seguintes:

3.1 — Apoiar e desenvolver actividades educativas e de formação da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão (EPDRAC);

3.2 — Apoiar e desenvolver actividades na área cinegética, tais como:

a) Promover o desenvolvimento da caça e pesca, participando na sua criação, fomentar o ordenamento e exploração, nos termos legais;

b) Desenvolver actividades de tiro aos pratos e ao voo, de treino e apuramento de raças de cães de caça e actividades piscícolas e equestres;

c) Administrar áreas de caça e pesca, explorar postos de criação artificial de caça e pesca, instalar e manter campos de treino de tiro e de cães de caça, nos termos e condições legais permitidas;

d) Promover, organizar e colaborar em caçadas, batidas e concursos de pesca;

e) Manter actividades de sensibilização, informação, estudo e esclarecimento de assuntos cinegéticos e legislação de caça e pesca;

f) Participar e apoiar a instrução e preparação para exame dos candidatos a caçadores;

g) Cooperar com outras associações ou clubes de caçadores e pescadores nacionais ou estrangeiros e entidades oficiais em tudo o que for de interesse para o Clube, para a caça e pesca e para os demais fins que prossegue;

h) Construir e manter em funcionamento uma secção de fornecimento de artigos de caça, pesca e tiro para uso exclusivo dos sócios;

3.3 — Apoiar e desenvolver actividades na área da equinicultura, tais como:

a) Promover e desenvolver actividades equestres;

b) Cooperar com outras associações ou clubes equestres nacionais ou estrangeiros e entidades oficiais em tudo o que for de interesse para o Clube, para a equinicultura e para os demais fins que prossegue;